

Idosos ganham abrigo em hotel na Região Serrana do Estado

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos inaugurou abrigo regional para idosos num hotel na cidade de Teresópolis, na Região Serrana fluminense.

Pág 02

Região dos Lagos ganha Núcleos de Atendimento à Mulher

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, lembrado neste 25 de novembro, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) inaugurou dois Núcleos de Atendimento à Mulher (Nuam) na Região dos Lagos.

Pág 02

Caixa planeja abrir banco digital em seis meses

A Caixa Econômica Federal planeja criar um banco digital no próximo ano. A nova instituição financeira será separada da Caixa e passará por processo de abertura de capital (venda de ações) no Brasil e no exterior.

Pág 17

Comissão de política urbana da Alerj se manifesta contra despejo de assentamento em Macaé

A Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) está atuando para tentar impedir que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)...

Pág 18

Renovação de matrícula na rede estadual de ensino já começou





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo**Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 16 de novembro de 2020.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente os Vereadores Humberto Menezes Caetano e Salvador Carvalho de Oliveira, com a presença dos demais Edis, Senhores Wilde Rodrigues Curty, Marco Dalboni, Naziano Carvalho de Azevedo, Romerito José Wermelinger Ribeiro e Samuel Cássio Cunha e Senhoras Rita Estefânia Gozzi Farsura, Anacláudia dos Anjos Ribeiro e Valquíria Aparecida de Moraes, sob a presidência do Vereador Juliano de Souza Braga, foi aberta a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Indicação n.º 126/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando a retirada da carcaça de boi localizada na RJ-144, próximo a propriedade do Senhor José Luiz Lima. Indicação n.º 127/2020, do mesmo Vereador, para que providencie o conserto do buraco existente na Rua Ulisses Lengruber. Indicação n.º 128/2020, do mesmo Vereador, buscando limpeza das ruas dos principais bairros da cidade. Pedido de Informação n.º 042/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando informações sobre os motivos pelos quais o trator pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura encontra-se parado na localidade da Astreia. Moção n.º 084/2020, de todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Henrique da Silva Ribeiro. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: As indicações, a moção e o Pedido de Informação, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 16 de novembro de 2020.

**3º Concurso Público
Regime Estatutário
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 3º Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal (Lei n.º 2023 de 02/05/2019), conforme listagem dos aprovados em ordem de classificação publicada no Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.- ME, edição n.º 752, de 12 de fevereiro de 2020, páginas 22 e 23, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) no DEPARTAMENTO

DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no horário de expediente (das 08:00 às 12:30 horas), de segunda a sexta-feira, munido(a) da documentação solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Cargo	Candidato(a)
Assessor Jurídico	Marcio Roberto Lenço
Auditor Contábil	Nazareno de Jesus Araújo Pereira

Documentos:

Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no Órgão de Classe (obs. Exigência do edital do concurso)

Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

Cópias:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (se houver);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho;
- N.º da conta corrente (Bco. Itaú).

Carmo- RJ, 25 de novembro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carmo.

**Licença Ambiental
de Araruama****PROCESSO Nº 18.570/2020**

Marcos Marchon Leão Juliano, CPF nº 022.218.257-13, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 201/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 11, Quadra 02, Loteamento Cidade Atlântica Araruama, Gleba A, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

**Região dos Lagos ganha Núcleos
de Atendimento à Mulher**

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, lembrado neste 25 de novembro, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) inaugurou dois Núcleos de Atendimento à Mulher (Nuam) na Região dos Lagos do Rio de Janeiro.

Essas unidades funcionarão dentro das delegacias de Armação de Búzios (127ª DP) e Arraial do Cabo (132ª DP), e serão responsáveis por prestar um atendimento especializado a vítimas de violência doméstica e de crimes sexuais.

Os núcleos contarão com policiais que passaram por capacitação específica para acompanhar essas ocorrências. Além das 14 delegacias especializadas em Atendimento à Mulher (Deam), a Sepol possui 16 núcleos especiais para atendimento à mulher no estado, principalmente no interior.

IMPrensa RJ**Idosos ganham abrigo em hotel na Região Serrana do Estado**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos inaugurou abrigo regional para idosos num hotel na cidade de Teresópolis, na Região Serrana fluminense. O objetivo é reduzir o risco de contágio dessa população, que é mais vulnerável à Covid-19.

O acolhimento conta com uma equipe de profissionais formada por assistentes sociais e cuidadores. Todos os idosos serão testados antes da entrada no hotel. Serão destinadas 30 vagas na unidade hoteleira, onde eles terão serviço de hotelaria e alimentação.

- Trabalhamos em conjunto com os secretários da Região Serrana e decidimos que a necessidade maior era para o público idoso. A Secretaria prezou pelo serviço de qualidade e um bom atendimento para receber os idosos de forma digna - afirmou Cristiane Lamarão, secretária interina de Desen-

volvimento Social e Direitos Humanos.

Os idosos, que já vivem em outros abrigos ou que estejam suscetíveis a contrair o coronavírus, serão encaminhados por meio das secretarias municipais de Assistência Social da Região Serrana.

IMPrensa RJ**Logus Ambiental Ltda-Me**

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com
Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 2537-0346 / (22) 99880-8594

Jornalista responsável
André Salles
MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 188 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

REGULAMENTA A OPERACIONALIZAÇÃO MUNICIPAL DA LEI NACIONAL Nº 14.017, 26/06/2020 DE EMERGENCIA CULTURAL (ALDIR BLANC) QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DE ARARUAMA A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E ISOLAMENTO SOCIAL EM FUNÇÃO DA COVID-19, RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO FEDERAL Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, com fundamento na LEI NACIONAL Nº 14.017/2020 DE EMERGENCIA CULTURAL (ALDIR BLANC).

Art. 1º - **Este decreto dispõe sobre a regulamentação de aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal para o Município de Araruama - RJ.**

Art. 2º - O repasse financeiro aqui regulamentado sua aplicação é de R\$ 885.731,63 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) para aplicação, pelo Poder Executivo local, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

DAS AÇÕES

Art. 3º - As ações a serem implementadas pelo Município de Araruama, em conformidade com a Lei Nacional nº 14.017 (Aldir Blanc) são:

I – subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

II - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º - Do valor previsto do repassa, pelo menos 20% (vinte por cento) serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso II deste artigo.

§ 2º - Os percentuais a serem aplicados nos incisos I deste artigo serão determinados a partir dos dados recolhidos do Cadastro realizado de acordo com Art. 11.

Art. 4º - Os recursos destinados ao cumprimento, mediante transferências da União ao Município, serão destinados à conta a ser aberta e indicada pelo próprio Órgão Federal Cedente.

§ 1º - O Município de Araruama terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento do recurso, para apresentar um plano de aplicação.

§ 2º - Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada em até 60 (sessenta dias) após o recebimento do repasse, o mesmo dever ser automaticamente revertido ao Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Compete aos Estados e ao Distrito Federal distribuir a renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, em observância ao disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 6º - O subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 3º deste Decreto terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

§ 1º - Farão jus ao benefício referido no caput deste artigo os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas.

§ 2º - O benefício de que trata o caput deste artigo somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no § 1º deste artigo, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 7º - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afrodescendentes;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e

culturais realizadas em espaços públicos;

XV - livrarias, editoras e sebos;

XVI - empresas de diversões e produção de espetáculos;

XVII - estúdios de fotografia;

XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;

XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX - galerias de arte e de fotografias;

XXI - feiras de arte e de artesanato;

XXII - espaços de apresentação musical;

XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 8º deste Decreto.

Parágrafo Único - Fica vedada a concessão do benefício a que se refere o inciso I do art. 3º deste Decreto a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema.

Art. 8º - Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso I do art. 3º deste Decreto ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

Art. 9º - O beneficiário do subsídio previsto no inciso I do Art. 3º deste Decreto deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Superintendência de Cultura, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

DO CADASTRO

Art. 10º - A atualização cadastral do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais – SMIIC/Ara realizada para efetivação de destinação dos recursos financeiros, repassados da União ao Município de Araruama, foi validada por meio do Decreto Municipal Nº 128, de 24 de julho de 2020; e homologada pela mesma, após parecer do Comitê Especial de Cultura, objetivando a aplicação das ações constantes nos incisos I e II do Art. 3º.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - DECRETO Nº 188

Parágrafo Único - Serão aceitas e adotadas a forma autodeclaração e comprovação documental que comprovem funcionamento regular os cadastros referentes ao inciso I e II do art.3º.

DA TRANSPARÊNCIA

Art. 11º - O Município de Araruama assegurará ampla publicidade e transparência à prestação de contas de que

trata a aplicação dos recursos oriunda da transferência da União referente à Lei Aldir Blanc.

Art. 12º - Todo processo de aplicação dos recursos transferidos da União ao Município será definido, estabelecido, acompanhado e avaliado pelo Comitê Especial de Cultura, conforme estabelecem a Lei Municipal 1.817/2013.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 DE NOVEMBRO de 2020.

LIVIA BELLO
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), **convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, para a reunião **ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **30 de novembro de 2020**, às 18:00, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com, no máximo, (05) cinco conselheiros presenças, para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

- 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;
- 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 3 – Despacho E expediente;
- 4 – ORDEM DO DIA
 - 4.1 – SISPACTO 2020
 - 4.2 – PAS 2021 (relatório analítico)
 - 4.3 – Leitura e apreciação do Plano Municipal dos Riscos Decorrentes dos Desastres Naturais
- 5 – ASSUNTOS GERAIS

Araruama, 18 de novembro de 2020.

Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.

de Oliveira Amaral, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 503.946.657-91, portadora da carteira de identidade nº 05.058.856-5 DETRAN/RJ, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.509.595/0001-80, situada na Estrada do Bizzo, nº 40, Fundos, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, representada neste ato por sua representante legal, Sr.ª Anna Carolina Amaral Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 28.873.878-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 153.987.267-06, residente e domiciliada na Estrada Bizzo, nº 40, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 27.391/2019, **resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 15/SE-POL/2018**, originado do Pregão Presencial nº 095/2018 (processo administrativo nº 14.567/2018), cujo objeto é a “prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e patrimonial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araruama e Fundo Municipal de Habitação de Araruama - RJ, pelo prazo de 12 meses”, cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/SEPOL/, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 16 de Novembro de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 16 de Novembro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condição de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$ 66.000,00 (Setenta e seis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período

até 31/12/2020, a despesa correrá à conta do PT 07.001.001.08.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 274/2020, Fonte de Recursos nº 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

ANA MARIA BARROSO DE OLIVEIRA AMARAL
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Anna Carolina Amaral Gonçalves
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/SE-POL/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr.ª **Ana Maria Barroso**



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 1.969
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; acatando as solicitações de Fazedoras e Fazedores de Cultura da Sociedade Civil de Araruama;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017 (Lei Emergencial Cultural - Aldir Blanc);

Considerando o disposto no Item 5.4 do Capítulo V da Lei Federal Nº12.343 de 2 de Dezembro de 2010 (Plano Nacional de Cultura).

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Municipal 1.817 de 12 de Dezembro de 2013 (Sistema Municipal de Cultura)

Considerando a importância do envolvimento da Sociedade Civil no processo de consolidação das ações da Lei Aldir Blanc;

Considerando a inatividade do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araruama;

Considerando a necessidade de implementar ações democráticas e imparciais na decisões em relação das ações da Lei Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os abaixo relacionados, **membros do Comitê Especial da Cultura**, para acompanhamento da implementação das ações da Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc em Araruama no período em que as ações estiverem vigentes, são:

Sociedade Civil:

Luiz Fernando de Oliveira Alves (Capoeira)

Lyana da Silva Oliveira Teixeira (Dança)

Débora Teixeira Cardoso (Teatro)

Suplente: **Patricia de Cassia Fonseca Sobreira**

Gestão Pública:

Alexandre Corecha Rocha – matrícula nº 9962196;

Jaida Maria Mundim de Figueiredo – matrícula nº 9950380-6;

Danieli Correa Braz – matrícula nº 9950341-8.

Art. 2º - Esta Comissão Temática tem como objetivo avaliar junto à equipe da Superintendência de Cultura, a documentação dos Espaços e Grupos Culturais cadastrados no Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Araruama – SMIIC/Ara, no período de 29 de julho a 4 Setembro de 2020, para validação dos mesmos, objetivando a contemplação dos subsídios firmados pela Lei Federal nº 14.017 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc).

Art. 3º - Este Comitê Especial da Cultura terá o papel de auxiliar e aconselhar a Superintendência de Cultura nas ações pertinentes à Lei Federal nº 14.017 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc – Em função da COVID 19).

Art. 4º - As atividades decorrentes dos membros desta Comissão não serão remuneradas.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 DE NOVEMBRO de 2020.

LIVIA BELLO
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

**PORTARIA N.º 1970
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE CULTURA, ESPAÇOS ARTÍSTICOS, COLETIVOS E EVENTOS CULTURAIS, MICROEMPRESAS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - POR ESTADO DE CALAMIDADE E ISOLAMENTO SOCIAL EM FUNÇÃO

DA COVID-19.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XIV do art. 69 da Lei Orgânica do Municipal e com fundamento no Decreto Municipal Nº 128/2020 de 24 de julho de 2020;

Considerando o exposto na LEI NACIONAL Nº 14.017, de 29 DE JUNHO DE 2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL (ALDIR BLANC), NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 986, de 29 de junho de 2020 e MEDIDA PROVISÓRIA 990, de 09 de julho de 2020 no que se refere a cadastros.

Considerando a obrigatoriedade de validar o SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES E INFORMAÇÕES CULTURAIS DE ARARUAMA – SMIIC/Ara, instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura de Araruama (Lei 1.817/2013), como instrumento cadastral para atender as exigências oriundas da LEI NACIONAL Nº 14.017, de 29 DE JUNHO DE 2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL (ALDIR BLANC), DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 986, de 29 de junho de 2020 e MEDIDA PROVISÓRIA 990, de 09 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica homologado o Cadastro dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Cultura, Espaços Artísticos, Coletivos e Eventos Culturais, Microempresas, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais**, que estão habilitados e consequentemente validados e incluídos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Araruama – SMIIC/Ara.

Art. 2º - A homologação dos cadastros validados, não gera obrigatoriedade para fins de recebimento do recurso oriundo da Lei Aldir Blanc, sendo sua finalidade exclusiva de mapeamento cultural local pelo SMIIC/Ara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 DE NOVEMBRO de 2020.

LIVIA BELLO
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Araruama SMIIC/Ara 2020

1 - Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural COM CNPJ

2 - Espaço/Coletivo/Entidade Cultural SEM CNPJ

3 - Agentes Culturais

1 - Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural COM CNPJ

	ESPAÇO COLETIVO EMPRESA ENTIDADE	CNPJ	RESPONSÁVEL	CPF do Responsável	ATIVIDADE CULTURAL
1.	Curso de Música Eliézer Reis	**971.887/0001-**	Eliézer Andrade dos Reis	***.078.587-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

2.	Iguashow	**884.243/0001-**	Rodrigo da silva	***.098.987-**	Sonorização de Eventos Culturais
3.	Carmo e Machado Eventos	**993.933/0001-**	Paula Pereira do Carmo	***.392.297-**	Empresa de diversões e produção de espetáculos
4.	Jorge Botelho da Silva	**373.655/0001-**	Jorge Botelho Da Silva	***.920.157-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
5.	Gene Insanno Companhia de Teatro	**990.705/0001-**	Leonardo Pinto Silva	***.929.647-**	Pontos e Pontões de Cultura
6.	AGM Produção Musical	**328.289/0001-**	Agner Índio do Brasil Magalhães	***.416.187-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
7.	Academia de Dança Marcia Raposo	**029.993/0001-**	Márcia da Rosa Raposo	***.099.447-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
8.	Academia de Artes Família Matheus Dias	**584.196/0001-**	Matheus Dias Vieira da Silva	***.348.797-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
9.	Boate IT Ltda	**025.525/0001-**	Priscila Silva da cruz	***.071.667-**	Empresa de diversões e produção de espetáculos
10.	LED Iluminação	**939.265/0001-**	Jorge Marino Lima Neto	***.769.927-**	Técnica de sonorização e iluminação cênica e decorativa para espetáculos, eventos e espaços Culturais.
11.	Gandaia Music Show	**237.735/0001-**	Marta de Abreu Braga da Silva	***.096.877-**	Empresa de diversões e produção de espetáculos
12.	Editora Hora Certa Ltda ME	**481.756/0001-**	Celio Reginaldo Moreira Pimentel	***.792.307-**	Livraria, Editora e Sebo
13.	Serva do Senhor (Livraria Castro Alves)	**352.532/0001-**	Sergio Ronaldo dos Santos Silva	***.154.337-**	Livraria, Editora e Sebo
14.	Centro Espirita Xangô Menino de Araruama - ile axe omo aganju	**613.744/0001-**	Zuleika Menezes Lima Gonçalves	***.004.317-**	Centro de Tradição Afro-brasileira
15.	Escola Semear de Desportos	**522.814/0001-**	Vera Regina Gomes	***.213.407-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
16.	Centro de Artes Elizabeth Oliveira	**250.571/0001-**	Eliabeth da Silva e Oliveira	***.367.537-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
17.	Templo de Luz "Obá Xangô Aganjú"	**526.397/0001-**	Maria Auxiliadora Alves de Andrade Doria	***.591.007-**	Centro Artístico e Cultural Afro-descendente
18.	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Tecelagem Manual de Araruama	**419.353/0001-**	Regina Correa Duarte Righi	***.545.257-**	Centro cultural, Casa de Cultura e Centro de Tradição Regional
19.	Academia de Artes Família Matheus Dias	**584.196/0001-**	Matheus Dias Vieira da Silva	***.348.797-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
20.	Doutores da Natureza – Artesanatos Variados	**378.258/0001-**	Maria Elita Sousa Pereira	***.364.578-**	Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 6 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

21.	Arte, Purpurina & Cia	**673.909/0001-**	Lyana da Silva Oliveira Teixeira	***.498.807-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
22.	Editora Hora Certa Ltda ME	**481.756/0001-**	Celio Reginaldo Moreira Pimentel	***.792.307-**	Livraria, Editora e Sebo
23.	Atelier Eurídice Mendes	**398.309/0001-**	MARIA EURÍDICE LINS MENDES	***.981.657-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
24.	Mandalas Binnaz	**233.006/0001-**	Ingrid Cristine coelho lessa	***.213.187-**	Feira de arte e de artesanato
25.	Dobras de Arte	**566.158/0001-**	Maria Helena Moraes do Nascimento	***.840.557-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
26.	Studio Foto Art	**044.455/0001-**	Paulo Fernando Moraes do Nascimento	***.628.197-**	Estúdio de fotografia
27.	Coletivo Criative	**107.416/0001-**	Diogo Pereira da Silva	***.962.497-**	Empresa de diversões e produção de espetáculos
28.	Grupo Teatrama	**971.538/0001-**	Perla Duarte de Freitas	***.335.407-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
29.	Nanygurume	**609.096/0001-**	Elyane Aparecida Travassos da Costa	***.459.827-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
30.	Araruama Mega Play	**202.800/0001-**	Danny Menezes Lobato	***.430.257-**	Empresa de diversões e produção de espetáculos
31.	Play Pinho	**749.336/0001-**	Carlos Eduardo Gomes Padrão	***.296.967-**	Empresa de diversões e produção de espetáculos
32.	Instituto Musitech - Escola de Música e Tecnologia	**069.845/0001-**	Thiago Moura Salim	***.315.947-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
33.	Estúdio de Dança Fernanda Sampaio	**857.878/0001-**	Fernanda Sampaio Figueiredo	***.985.177-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
34.	Arte em Pneu	**699.362/0001-**	Romilson Marques da Silva	***.239.717-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
35.	Grupo de dança Adriana Alves	**039.419/0001-**	Adriana Alves de Oliveira Lima Mendonça	***.148.767-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
36.	Estúdio 247	**767.106/0001-**	Ivon Alves dos Santos	***.817.917-**	Estúdio Musical

2- Espaço/Coletivo/Entidade Cultural SEM CNPJ

	ESPAÇO COLETIVO ENTIDADE	RESPONSÁVEL	CPF do Responsável	Área de atuação Cultural
1.	Grupo Instinto Carioca	Aloan Marins da Silva Gomes	***.009.237-**	Música, musicalidade em bares e boates da cidade
2.	Banda Iorius	Eduardo Chaves Alves	***.826.097-**	Banda Musical
3.	RN Music	Robson Dias	***.935.447-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

4.	Tenda Espirita 7 Encruzilhadas	Marcia da silva Barbutti	***.482.187-**	Centro Espirita Afrodescendente
5.	Espaço Cultural Maria Fabricio "Toca da Rã"	Jose Antonio Tonymho Machado	***.484.967-**	Espaço de apresentação musical
6.	Corporação Musical Guimarães Rosa – COMUGRO	Mauricio Costa Cardozo	***.420.687-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
7.	EACGC - Escola de Arte e Cultura Ginga Cidadã	Thiago da Costa Souza	***.030.607-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
8.	Cineclube Tupinambá	Carlos Henrique Dias de Oliveira	***.908.977-**	Cineclube
9.	Cia de Dança Vinicios Lemos	Marcos Vinicios Lima Barbosa de Lemos	***.628.817-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
10.	Núcleo de Danca Khristian Giovanney	Khristian Giovanney da Silva Vieira	***.672.627-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
11.	Artes Vida	Mauro Celson Cordeiro Da Silva	***.932.227-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
12.	Projeto Laguna Cultural	Márcio Fernandes Pereira	***.009.668-**	Espaço de sarau de poesias e lançamento de livros e teatro
13.	Espaço Cultural Fernando Campos	Fernando Soares de Campos	***.141.877-**	Teatro Independente
14.	Equipe Gicap União	Gustavo dos Santos de Souza	***.605.137-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
15.	Associação Cultural de Capoeira Pé No Chão	Luciano dos Santos Pereira	***.894.507-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
16.	Espaço Cultural Roda do arrastão	Marcelo Augusto Baptista de Oliveira	***.885.957-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
17.	Batuque reciclado	Rosiele Vasconcelos da silva conceição	***.731.627-**	Comunidade Quilombola
18.	Projeto Cultural Nós Juntos Somos Um	Sheila Nascimento Silva	***.059.127-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
19.	Projeto Cultural Abadá Araruama	Luiz Fernando de Oliveira Alves	***.731.817-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
20.	Grupo BlackWhite	Luiz Henrique dos Santos Antunes	***.134.237-**	Música ao vivo
21.	Coral do ENAARTE	Jande Maria Pessanha Ferreira	***.015.327-**	Espaço de apresentação musical
22.	Ateliê Vera Fiore	Vera Pereira Mello Fiore	***.064.537-***	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

23.	Grupo Independente de Capoeira –GICAP	Evander de Almeida Mendonça	***.144.397-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
24.	Artes da Gina	Virginia Maria Torres Diaz	***.312.457-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
25.	Feijoada de São Jorge	Marcilei Nogueira de Araujo	***.709.137-**	Ponto de reunião para Feijoada anual, em homenagem a São Jorge
26.	Associação de Capoeira Terra Firme (Tropa do Kareka) – Iguabinha	Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira	***.766.437-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
27.	Ateliê Emília Peres	Emília Peres de Lima	***.594.917-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
28.	Associação de Capoeira Terra Firme – Araruama	Thiago da Conceição Quintanilha	***.615.247-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
29.	Associação Cultural Raízes de Araruama - A.C. RARA	Carla Maria Pinto	***.970.587. **	Centro Artístico e Cultural Afrodescendente
30.	Artesanato da Bianca	Bianca Ramalho Issa	***.468.797-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
31.	Eliane Mendes Melo de Souza	Eliane Mendes Melo de Souza	***.563.307-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
32.	Centro Espírita de Fé Ogum Beiramar	Márcia dos Santos Pinheiro	***.881.847-**	Espaço Cultural de Tradição de Matriz Africana
33.	Sueli Arte em Crochê	Sueli da Silva Pinto Bastos	***.780.307-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
34.	Atelier Elen Maria	Elen Maria Muniz Jacintho	***.836.867-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
35.	Espaço Amazônia Rio Bussiness School	Rosangela Bastos de Araujo	***.181.187-**	Ateliê de pintura, moda, design e Artesanato
36.	Praia Seca Lembranças	Mirian Coelho de Lima	***.560.697-**	Ateliê de pintura, moda, design e artesanato
37.	Escola de Dança Milena Pontes	Milena Pontes Pereira Boza	***.047.677-**	Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
38.	TIJOLO Cineclub	Karolina Souza da Costa	***.543.047-**	Cineclub
39.	Peralitices	Alan Quintanilha Barreto	***.866.957-**	Grupo de Contadores de Histórias
40.	Alexandre Duque Fotografia	Alexandre Pimenta Arantes Duque Cesar Vergueiro	***.139.057-**	Produtora de cinema e audiovisual
41.	Delícias da Gegê	Georgiana Araujo de Souza	***.399.137-**	Espaço e Centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares
42.	Aurora Studio Fotográfico	Marco Bressan	***.681.837-**	Estúdio de fotografia



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

3- Agentes Culturais

	NOME	NOME SOCIAL	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL
1.	Wagner Cesar Costa de Souza	Wagner Cesar Costa de Souza	***.010.767-**	Cultura Afrobrasileira
2.	Fernanda da Silva Carvalho	Nandah Carvalho	***.802.087-**	Música
3.	Wesley da Silva Mendes	Wesley Mendes	***.644.377-**	Música
4.	Pedro Vinicius Dos Santo Alves	Pedro Açúcar	***.238.507-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
5.	André Barbosa	Andre Barbosa Fotografia	***.511.027-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
6.	Daniele Gomes de Barros	Dani Gomes	***.267.827-**	Teatro
7.	Ronevaldo dos Santos Gomes	Ronne Gomes	***.681.547-**	Música
8.	Marize Henriques Vieira da Silva	Biti	***.021.627-**	Artesanato
9.	Eliézer Andrade dos Reis	Eliézer Reis	***.078.587-**	Música
10.	Alexandre de Mattos Touguinho	Alexandre Touguinho	***.910.977-**	Música
11.	Idelgnir lima Nunes	Delguinho deejay	***.016.187-**	Música
12.	Tallyta Farias	Tallyta Farias	***.452.898-**	Música
13.	Bruno Gonçalves Rigoni	Bruno Rigoni	***.861.757-**	Música
14.	Rodrigo da silva	Dj rodrigo iguashow	***.098.987-**	Música
15.	Jorge da Silva Neves	Jorge Tollé	***.747.807-**	Música
16.	Ícaro martins	Dom Ícaro	***.252.417-**	Música
17.	José Rober to Sá Barbosa	José Roberto	***.198.937-**	Música
18.	Dayara da Costa e Silva	Dayara Costa	***.354.097-**	Dança
19.	Gelson luiz da silva	Gesil	***.484.577-**	Artesanato
20.	Dayane Loize de Oliveira Silva Mendonça	Daylo	***.188.457-**	Artesanato
21.	Danilo Viviani Cardoso	DJ Danilo	***.899.297-**	Música
22.	Jader Panoni da Silva Gonçalves	Jader Panoni	***.121.337-**	Técnica de Teatro, Show, Evento e stúdio
23.	Dayvid Edson dos Santos Braga	Dayvid Braga	***.139.227-**	Audiovisual
24.	Romulo Alexandre da Silva Pereira	Romulo	***.624.517-**	Artesanato
25.	Anderson Mendonça De Moraes	Dj Anderson Mendonça	***.337.407-**	Música
26.	Joice Gonçalves Antunes	Joice Antunes	***.062.437-**	Dança
27.	Vanessa Correia da Silva	Vanessa Morenno	***.078.878-**	Música
28.	Carlos Max Valdes Ramires	Charles Lestrela	***.141.207-**	Artesanato
29.	Cristiano cresco Andrade	Cristiano	***.373.657-**	Música
30.	Mauricio Mendes Teixeira	Mauricio Mendes	***.107.037-**	Música
31.	Patrícia de Cassia Fonseca Sobreira	CassiaArte	***.523.946-**	Artesanato
32.	Beatriz Passos Dias	Beatriz Dias	***.418.217-**	Música
33.	Márcia da Rosa Raposo	Márcia Raposo	***.099.447-**	Dança
34.	Renato da Silva Costa	Renatinho Costa	***.945.957-**	Música



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

35.	Filipe Passos Dias	Lipe Dias	***.860.567-**	Música
36.	Robson Dos Santos Dias Júnior	Juninho Dias	***.860.697-**	Música
37.	Ubiratan de Souza	Bira Razão	***.832.507-**	Música
38.	Claudilene Felix Dantas	Tia Lene Animadora	***.120.877-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
39.	Jorge Marino Lima Neto	Dum Marino	***.769.927-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
40.	Sandra Maria Barbosa Albuquerque	Sandra Barbosa	***.817.707-**	Produção cultural e moda sustentável
41.	Jorge Botelho da Silva	Maestro Botelho	***.920.157-**	Música
42.	Janyfer da Silva Mendonça	Água do mar	***.267.527-**	Capoeira
43.	Nubia Silva Freitas	Nubia	***.317.917-**	Capoeira
44.	Laura Jane de oliveira Grillo	Laura	***.683.867-**	Artesanato
45.	Samuel Pereira Batista	Samuca	***.814.137-**	Capoeira
46.	Fernanda Sampaio Figueiredo	Fernanda Sampaio	***.985.177-**	Dança
47.	Leila Oliveira de moura	Leilopolis	***.664.857-**	Artesanato
48.	Lívia Quintanilha Macedo	Lívia Quintanilha	***.826.877-**	Música
49.	Débora M. De Bragança	Débora Bragança	***.283.537-**	Música
50.	Mirian Coelho de Lima	Praia Seca Lembranças	***.560.697-**	Artesanato
51.	Solange Rosa da Cunha Petroni	Siloe Tapetes	***.393.677-**	Artesanato
52.	Mauricio Costa Cardozo	Maestro Mauricio	***.420.687-**	Música
53.	Douglas da Silva Vidal	Músico Popular	***.457.727-**	Música
54.	Ursulino dos Santos Martins	Ursu Martins	***.641.181-**	Música
55.	João Victor de Moura Dário	Maui	***.549.987-**	Capoeira
56.	Renan da Silva Gonçalves	Fala Mansa	***.905.557-**	Capoeira
57.	Ivan Figueiredo de Oliveira	Topa Tudo	***.822.577-**	Capoeira
58.	Higor Ribeiro da Silva	Mais Forte	***.056.477-**	Capoeira
59.	Stéfany Soares Bastos	Miojo	***.055.767-**	Capoeira
60.	Luiz Fernando de Oliveira Alves	Tubarão Branco	***.731.817-**	Capoeira
61.	Alexandro da Conceição Pereira	Alexandro Pereira	***.491.237-**	Produção Cultural
62.	Ana Beatriz Lima Noronha	Moranginho	***.017.427-**	Capoeira
63.	Sandra Maria Teixeira da Silva	Mamusca	***.809.627-**	Capoeira
64.	Thiago da Costa Souza	Tristeza	***.030.607-**	Capoeira
65.	Danilo Quintanilha Alves	Danilo	***.086.837-**	Música
66.	Anderson Barbosa Teixeira	Anderson Espiga	***.171.297-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
67.	Hariel dos Santos Giovannini Ferreira	Marcha lenta	***.744.047-**	Capoeira
68.	Josycleide Marinho Cordeiro de Alencar	Penélope	***.296.627-**	Capoeira
69.	Mayara da Silva Souza	Bombom	***.943.497-**	Capoeira
70.	Luciana da Silva Souza	Mimosa Mix Store	***.667.487-**	Artesanato



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

71.	Eduardo da Silva de Vasconcellos	Graduado Coroa	***.325.277-**	Capoeira
72.	Kaio Chagas	Kaio	***.528.837-**	Capoeira
73.	Savio Roberto da Silva	Savio.Ciro art graffit	***.227.007-**	Grafite & Aerografia
74.	Felipe de Oliveira Silva	Felipe Oliveira	***.823.447-**	Audiovisual
75.	Carlos Henrique Dias de Oliveira	Henrique Formigão	***.908.977-**	Audiovisual
76.	Elizabeth da Silva e Oliveira	Elizabeth Oliveira	***.367.537-**	Dança
77.	Khristian Giovanney da Silva Vieira	Khristian Giovanney	***.672.627-**	Dança
78.	Pedro Henrique Barbosa Teixeira	Pedro	***.057.817-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
79.	Robson Santana	Bikecicle	***.486.678-**	Artes Visuais
80.	Caio De Moura Ramos	Caio	***.664.157-**	Música
81.	Alex Moura da Conceição Silva	Alex Newgate	***.781.017-**	Dança
82.	Henry Veríssimo Machado	Henry	***.490.027-**	Dança
83.	Marcelo Augusto Baptista de Oliveira	Marcelo Oliveira	***.885.957-**	Capoeira
84.	Michelle Marins Santiago	Michelle Santiago	***.553.227-**	Dança
85.	Daniel da Conceição Silva	Dani Tolledo	***.098.217-**	Teatro
86.	Fernando Soares de Campos	Fernando Campos	***.141.877-**	Teatro
87.	Anilia Francisca Mercio da Silveira	Anilia Silveira	***.964.687-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
88.	Angelo Braz Simonato Vieira	Angelo	***.853.737-**	Capoeira
89.	Gustavo dos Santos de Souza	Mestre Gustavinho	***.605.137-**	Capoeira
90.	Luciane de Castro Raposo	Luciane de Castro Raposo	***.050.857-**	Literatura
91.	Victória Rebeca Alves de Mello	Rebeca Mello	***.117.847-**	Dança
92.	Marcus Vinicius Machado da Silva	Tarzan	***.595.117-**	Capoeira
93.	Camilo de Lélis Mendonça Mota	Camilo Mota	***.006.317-**	Literatura
94.	Magno Carvalho de Souza	Magno	***.401.077-**	Capoeira
95.	Alan Ribeiro Pessanha	Alan Ribeiro	***.964.517-**	Música
96.	Luciano dos Santos Pereira	C20	***.894.507-**	Capoeira
97.	Thaiane de Lima Bonotto	Thay Bonotto	***.559.657-**	Teatro
98.	Maria Elza de Souza Amaral	Maria Elza	***.281.417-**	Artesanato
99.	João Felipe	João Street	***.756.997-**	Dança
100.	Alan Quintanilha Barreto	Alan Quintanilha	***.866.957-**	Cantor, músico, ator, contador de história
101.	Luiz Henrique dos Santos Antunes	Luiz Henrique	***.134.237-**	Música
102.	Maria Elita Sousa Pereira	Elita Sousa	***.354.578-**	Artesanato
103.	Maria da Conceição Porciuncula Monaco	Conceição	***.243.107-**	Artesanato
104.	Ingrid Cristine Coelho Lessa	Mandalas Binnaz	***.213.187-**	Artesanato
105.	Ana Maria Gama Diniz	Anart's	***.088.867-**	Artesanato



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

106.	Marceli de Oliveira Guimaraes	Marceli Oliver Personalizados Criativos	***.014.017-**	Artesanato
107.	Tatiana Doria Moura	TatiArt	***.259.167-**	Artesanato
108.	Andressa Anacleto dos Santos.	Andressa Anacleto.	***.110.497-**	Dança
109.	Maria Eurídice Lins Mendes	Eurídice Mendes	***.981.657-**	Artesanato
110.	Eunice gache Machado de Souza	N&N Gache	***.264.377-**	Artesanato
111.	Diogenes Alves Ramos	Diogenes, o bonito	***.695.917-**	YouTube
112.	Rosiane	Rosi	***.404.287-**	Quilombola
113.	Rafaela Vale de Souza	Rafaela Vale	***.521.687-**	Teatro
114.	Amanda Carneiro da Silva	Manualidades de Amanda	***.010.337-**	Artesanato
115.	João Octávio Santos Lima Morgado	João Zaki	***.390.917-**	Música
116.	Gleice Kelly Rocha Dos Santos	Marielle	***.655.277-**	Capoeira
117.	Sofia dos Santos Felipe	Bombom	***.123.357-**	Capoeira
118.	Sandra Mendez Dominguez	Puramixtura	***.271.427-**	Artesanato
119.	Éverton de Souza Marinho	Éverton Marinho	***.476.327-**	Dança
120.	Lyana da Silva Oliveira Teixeira	Lyana Purpurina	***.498.807-**	Dança e Capoeira
121.	Sheila Nascimento	Trakinas	***.059.127-**	Capoeira
122.	Leyla Adriana da Silva	Leyla Falcão	***.126.457-**	Audiovisual
123.	Cleia das Mercedes Pereira Aloise	Aloise	***.573.247-**	Artesanato
124.	Vera Pereira Mello Fiore	Vera Fiore	***.064.537-**	Artesanato
125.	Carlos Alberto	Kako Morenno	***.443.827-**	Música
126.	Evander de Almeida Mendonça	Mestre Cavalo	***.144.397-**	Capoeira
127.	Márcio Pinho França	Márcio Pinho	***.967.707-**	Técnica de Teatro, show, evento e estúdio
128.	Clovis Carvalho Silva	Clayton Rossi	***.587.427-**	Música
129.	Sueli Paes Barreto	Coisas da Su	***.501.338-**	Artesanato
130.	Elyane Aparecida Travassos da Costa	Nanygurume	***.459.827-**	Artesanato
131.	Marcello dos Santos Valentim Pereira	Marcello Valentim	***.537.667-**	Música
132.	Jane Basilio da Silva Lago	Zar-rah	***.138.157-**	Dança
133.	Virginia Maria Torres Diaz	Gina	***.312.457-**	Artesanato
134.	Simone da Silva Alves	Simone	***.960.387-**	Dança
135.	Ana Cristina Kovacs	Cris	***.865.207-**	Artesanato
136.	Marly	Marly das Bobecas	***.438.667-**	Artesanato
137.	Emília Peres de Lima	Emília Peres	***.594.917-**	Artes Visuais
138.	Marly	Marly das Bonecas	***.438.667-**	Artesanato
139.	Aparecida Nascimento Figueiredo	Ateliê Cida's	***.250.917-**	Artesanato
140.	Hugo Leonardo Pereira de Azevedo	Leonardo Azevedo	***.453.647-**	Fotógrafo



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

141.	Perla Duarte de Freitas	Perla Duarte	***.335.407-**	Teatro
142.	Thiago da conceição Quintanilha	Graduado Tico	***.615.247-**	Capoeira
143.	Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira	Leopardo	***.766.437-**	Capoeira
144.	Lívia Pereira da Costa	Liv Costa	***.580.427-**	Teatro
145.	Edilson santana Barbosa	Edilson	***.863.517-**	Capoeira
146.	Amanda Caroline Silva Veiga	Amanda Veiga	***.576.097-**	Artes Visuais
147.	Thiago de Souza Mata	Thiago DJ	***.874.467-**	Música
148.	Débora Teixeira Cardoso	Débora Brasil	***.255.607-**	Teatro
149.	Ana clara Viegas Siqueira dos Santos	Nega da folha	***.154.437-**	Artesanato
150.	Eliane Mendes Melo de Souza	Bela Biju	***.563.307-**	Artesanato
151.	Sueli da silva pinto bastos	Sueli Arte em Croche	***.780.307-**	Artesanato
152.	Marcelo Oliveira dos Santos	Mestre Guimba	***.417.897-**	Capoeira
153.	Bianca Ramalho Issa	Bia Ramalho	***.468.797-**	Artesanato
154.	Adriana Alves de Oliveira Lima Mendonça	Professora Adriana Alves	***.148.767-**	Expressão de Cultura Popular
155.	Janaína de Almeida Carvalho	Janaína Carvalho	***.903.557-**	Teatro
156.	Waine Vieira	Welho	***.608.617-**	Artesanato
157.	Sonia Vianna Corecha	Sonia Corecha	***.433.647-**	Literatura
158.	Rosa Maria de Oliveira Veloso	Rosa	***.116.727-**	Artesanato
159.	Romilson Marques da Silva	Arte no pneu Araruama	***.239.717-**	Artesanato
160.	Claudia Rodrigues da Silva	Silva	***.105.737-**	Artesanato
161.	Geraldo Chacon	Geraldo Chacon	***.776.838-**	Literatura
162.	Clecius da Silva Xavier	Mestre Mucungê	***.928.807-**	Capoeira
163.	Cidilea Antunes Leite	Cidilea	***.208.767-**	Dança
164.	Igor Leal Nunes	Igor Leal	***.804.007-**	Teatro
165.	Maria Helena Morae s do Nascimento	Lena	***.840.557-**	Artesanato
166.	Natália Branco Barbosa	Natália Branco	***.541.477-**	Teatro
167.	Rebeca Silva da Rocha	Rebeca Rocha	***.995.237-**	Teatro
168.	Bárbara Cardoso Ferraz	Bárbara Moraes	***.707.467-**	Teatro
169.	Arthur Nunes Almeida	Arthurzinho	***.097.537-**	Literatura
170.	João Kelis Pinto de Oliveira	João kelis	***.353.947-**	Dança
171.	Leonardo Pinto Silva	Leonardo Gall	***.929.647-**	Teatro
172.	João Gabriel Silves camillo	Joãozinho	***.249.447-**	Capoeira
173.	Kary Hellen Marins Subieta Campos	Kary Subieta	***.704.777-**	Dança
174.	Denis Coutinho Veneno	Denis Veneno	***.246.217-**	Audiovisual
175.	Georgiana Araujo de Souza	Giana Araujo	***.399.137-**	Cultura Alimentar e Gastronômica

Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 1.979
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 1.903** de 24 de agosto de 2020, notadamente no que tange a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS com a seguinte disposição:

Welton Pinto Barbosa - Mat. 010935-5

João Heitor Borges Bravo - Mat. 9950391-3

Guilherme de Lima - Mat. 9950697

Anderson Silva de Souza - Mat. 9959522

Sérgio Luiz Dias Ribeiro - Mat. 002052-4

José Milton Prado Caldas Júnior - Mat. 10829

Ana Luiza Lube Valladares - Mat. 9950699

Cristiane Espíndola Mendonça - Mat. 9949094

Cristiane Tavela Lemes - Mat. 9950700

Guilherme Rios da Silva - Mat. 9959995

Adriano Moura dos Santos - Mat. 010777-8

Luiz Fernando Marinho dos Santos - Mat. 9960170

Felipe Conceição - Mat. 9950533

Luana Curti de Moraes Rego - Mat. 9960742

André Luiz da Silva - Mat. 9002448

Paula Cristina Ribeiro da Silva - Mat.9957062

Adenilson Albino da Silva- Mat.9957202

Mauro José Mas Peixoto- Mat. 995695

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.**

**Livia Bello
Prefeita**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18640/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial .130/2020

OBJETO: "Objeto é **aquisição Móveis e Equipamentos Permanentes** para atender ao Departamento de Saúde Coletiva e seus diversos programas"

DATA DE ABERTURA: 10/12/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002, Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/11/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por au-

tenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 26 de Novembro de 2020.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25020/2020

MODALIDADE: Convite nº 031/2020

OBJETO: **Contratação de empresa para Execução de Drenagem e Recomposição de pavimentação** em logradouros públicos, Rodovia Amaral Peixoto e Praia do Barbudo - Parati – Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 04/12/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 27/11/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 26 de novembro de 2020.

**FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI**

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



**RESPEITO
É BOM
E VOCÊ
MERECE!**



POSTO
LAGOA
MAR

Tel: (21) 4126-7595
 (21) 97371-6063

Rod RJ-124, 36.501, Km 36, Loteamento Lagoinha
Itatiquara - Araruama - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



ATO DA MESA Nº 010/2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Cantagalo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, juntamente com o seu PRESIDENTE, este também no exercício das competências que lhe são próprias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 14, inciso I, do art. 16, inciso I, alínea “j” e inciso VII, alínea “g” e do art. 52, todos do Regimento Interno, bem como:

Considerando que compete ao Poder Público a adoção de medidas que têm por finalidade a contenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de manutenção do serviço público, mas, ao mesmo tempo, prestigiando a preservação da saúde de pessoas que desempenham atividades na Câmara Municipal de Cantagalo, bem como daquelas que frequentam as dependências do Poder Legislativo;

Considerando que a adoção de hábitos higiênicos e de medidas administrativas excepcionais são capazes de colaborar para a redução significativa do potencial contágio;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo previsto no artigo 1º do Ato da Mesa nº. 009/2020 que ampliou o prazo dos Atos da Mesa nº 001 e 004/2020;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de que trata o artigo 1º do Ato da Mesa nº. 009/2020, sem prejuízo de futuras alterações.

Art.2º Ficam mantidas as demais determinações do art. 2º e seus parágrafos do Ato da Mesa nº. 009/2020 e revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 08/11/2020, período de término do Ato 009/2020.

JUSTIFICATIVA

Este Ato tem por finalidade viabilizar a atuação da Câmara Municipal em sua atividade típica sem contudo descuidar-se na prevenção contra a contaminação de seus agentes e de terceiros pelo Coronavírus (COVID-19), desempenhando, dessa forma, a sua nobre missão de maneira transparente diante da população cantagalense.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 10 de novembro de 2020.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO FILHO
Vice Presidente

OZEAS DA SILVA PEREIRA
Primeiro Secretário

EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Segunda Secretária

Portaria n.º 012/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR Cleyton Teixeira Rodrigues, nomeado através da Portaria n.º 007/2019, de 09/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 013/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR Daniela David Correia de Souza, nomeada através da Portaria n.º 003/2019, de 03/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessora Chefe do Controle Interno, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 014/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Pedro Gabriel Silveira Curty, nomeado através da Portaria n.º 004/2020, de 02/03/2020, do Cargo em Comissão de Relações Públicas e Comunicações, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 015/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Rogério Ferreira Alves, nomeado através da Portaria n.º 010/2017, de 02/01/2017, do Cargo em Comissão de Assistente de Expediente do Gabinete do Vereador Ocimar Merim Ladeira, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 016/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Caixa planeja abrir banco digital em seis meses

A Caixa Econômica Federal planeja criar um banco digital no próximo ano. A nova instituição financeira será separada da Caixa e passará por processo de abertura de capital (venda de ações) no Brasil e no exterior. A informação foi dada pelo presidente da Caixa, Pedro Guimarães, ao apresentar os resultados do banco no terceiro trimestre.

Ainda é preciso aprovação do Banco Central e do Conselho de Administração da Caixa para que o banco digital seja lançado. “Estamos discutindo internamente. Há um consenso que esse é um ponto chave para o futuro da Caixa Econômica Federal. Já há uma conversa inicial no conselho de administração e algumas conversas no Banco Central”, disse Guimarães.

O presidente acrescentou que esperar ter aprovação para lançar o banco em seis meses. De acordo com Guimarães, a nova instituição, que já tem 100 funcionários, contará no começo da operação com contas digitais abertas pela Caixa.

Bombeiros combateram 11 mil incêndios em vegetação no período de seca

O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro foi acionado para mais de 11 mil ocorrências de fogo em vegetação no período de estiagem, entre maio e outubro de 2020, em todo o território fluminense. O número é cerca de 20% maior que o registrado em 2019.

Nessa época do ano, caracterizada pelo clima seco, com poucas chuvas e perda de umidade do solo, cresce consideravelmente o risco de incêndios em matas e florestas. Para minimizar os danos ambientais, a corporação reforçou as missões de prevenção e combate às queimadas, com apoio de viaturas e helicópteros.

Só em 2020, as aeronaves da corporação dedicaram mais de 250 horas de voo a operações de monitoramento de áreas verdes, extinção de focos e transporte de militares e equipamentos para locais de difícil acesso, como reservas e montanhas.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



Resolve:

EXONERAR, Taciana Barcellos Caldeira, nomeada através da Portaria n.º 009/2019, de 09/01/2019, do Cargo em Comissão de Assistente de Plenário, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 017/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Wagner Bastos Camacho, nomeado através da Portaria n.º 013/2019, de 15/01/2019, do Cargo em Comissão de Assistente de Plenário, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 018/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Gerlane Ecard Carvalho Araujo, nomeada através da Portaria n.º 005/2019, de 03/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Presidência, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 019/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Leticia Cláudio Modesto, nomeada através da Portaria n.º 026/2019, de 01/11/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 020/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Luciana da Silva Azevedo, nomeada através da Portaria n.º 008/2019, de 09/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 021/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Marcos Aurélio Cortat Ornellas, nomeado através da Portaria n.º 014/2019, de 15/01/2019, do Cargo em Comissão de Monitor de Viaturas, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Comissão de política urbana da Alerj se manifesta contra despejo de assentamento em Macaé

A Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) está atuando para tentar impedir que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tenham que deixar suas casas no assentamento Osvaldo de Oliveira, em Macaé, no Norte fluminense. Eles são alvo de um pedido de reintegração de posse, que seria analisado, nesta quarta-feira (25/11), pela desembargadora Vera Lúcia Lima, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região.

A presidente da comissão, deputada Zeidan (PT), enviou ofício no dia 19/11 argumentando que a medida desrespeita a Lei Estadual 9020/2020, que determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse, enquanto o estado estiver sob risco de contágio da covid-19. O pedido também se ampara no princípio constitucional da função social da propriedade, justificando que o imóvel estava abandonado antes de ser ocupado e que, atualmente, cumpre sua função social.

“Já temos uma lei sancionada que impede esse tipo de prática. É preciso respeitar essa lei aprovada por toda Assembleia Legislativa. Todo apoio ao Assentamento Osvaldo de Oliveira em Macaé, que se encontra sob ameaça de despejo em plena pandemia”, disse Zeidan.

O assentamento Osvaldo de Oliveira existe há 10 anos e nele vivem 63 famílias, que produzem frutas, legumes e verduras, seguindo integralmente a cartilha agroecológica. A área de 1,6 mil hectares foi desapropriada pelo Instituto Nacional da Reforma Agrária (Incra) em 2014. A reintegração foi pedida à Justiça pelo antigo proprietário da terra, que era conhecida antes da criação do assentamento como Fazenda Bom Jardim.

Alerj

Renovação de matrícula na rede estadual de ensino já começou

Para evitar aglomerações, procedimento pode ser feito pela internet. Quem quiser garantir vaga na escola onde já estuda tem prazo até 3 de dezembro.

A renovação de matrícula da rede estadual de educação do Rio de Janeiro começou nesta quarta-feira (25) e, para garantir uma vaga na mesma escola e evitar aglomerações, o

cadastro pode ser feito pelo site Matrícula Fácil.

Pais, responsáveis ou alunos maiores de 18 anos também podem optar pela renovação da matrícula presencialmente, agendando data e horário, por telefone, diretamente com a unidade escolar. O prazo para a renovação vai até 3 de dezembro.

Vale destacar que o alu-

no que não fizer a renovação da matrícula perderá o direito à vaga e deverá participar do processo informatizado de matrículas, se quiser permanecer na rede estadual de ensino.

Pré-matrícula para quem ainda não é estudante da rede

Para alunos que desejam ingressar na rede estadual de ensino ou mudar de escola, a

primeira fase de pré-matrículas será aberta de 4 a 22 de dezembro. Os candidatos devem entrar no site Matrícula Fácil e verificar a oferta de séries, cursos e turnos disponíveis.

No ato da inscrição, o candidato pode escolher, no mínimo, três escolas de sua preferência. O resultado da alocação será divulgado em 30 de dezembro.

Matrículas especiais

Para o ano letivo de 2021, a Secretaria Estadual de Educação prevê uma matrícula especial para que os estudantes que estão terminando o ensino médio possam aprofundar o conteúdo do último ano, caso desejem. O calendário para essas matrículas especiais está sendo elaborado e será divulgado em separado.